



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4426/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 025981/2016-15,

RESOLVE:

Considerar concedida **LICENÇA POR CASAMENTO**, à servidora **RENATA DOS SANTOS ALENCAR**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, 08 (oito) dias, **no período de 17 a 24 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, 05 de outubro de 2016.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**